



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 902 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dá nome a Rua no Distrito de Camará e dá outras providências.

(Autor: Vereador Tiago Fernandes da Costa)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA WESLEY SCHIAVO SILVA**", todo o trecho da rua projetada que inicia na Sebastião Fosse da Silva, no lado direito sentido Muqui x Distrito São Gabriel, última rua antes da ponte, no Distrito de Camará - neste Município e Comarca de Muqui /ES (Mapa Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES,

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Ata nº 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

